



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 010/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG.

Nos termos do artigo 206, inciso XI, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, após aprovado do Plenário, seja solicitado ao Prefeito, através da Mesa Diretora, informações quanto às providências tomadas pela Prefeitura Municipal no tocante às redes de abastecimento de água e de energia elétrica nos lotes leiloados pelo Município na cidade de Cabeceira Grande e na Vila de Palmital de Minas, considerando que vários lotes alienados não contam com os serviços de água e de energia.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 08/09/15
[Assinatura]
PRESIDENTE

Cabeceira Grande, 08 de Setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>176</u>	SOB O Nº <u>6240</u>
ÀS <u>15:30</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>08/09</u> /20 <u>15</u>	
<i>[Assinatura]</i>	

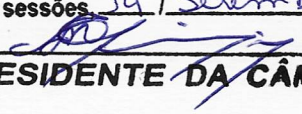
André Batista Santana
VEREADOR ANDRÉ BATISTA



**CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO**

Aprovado em única votação discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões 14 / Setembro / 2015


PRESIDENTE DA CÂMARA





CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 058/ 2015.

Cabeceira Grande (MG), 15 de setembro de 2015.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento nº 010/2015, de autoria do Vereador André Batista, aprovado pela Câmara Municipal em 14 de setembro de 2015, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Esperando contar com o vosso empenho e colaboração, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE - MG
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio: às Fís.
Sob o nº 103490 em 15/09/15
Assinatura do Servidor


VEREADOR EDÍLSON MARIANO

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta